



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112454960036174

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 16/11/2022

Hora: 15:41

Portaria nº 260/2022

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito de PM DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/10/2022, à servidora **NELSI ROSANE PETERSEN BAMBERG**, matrícula 174, cargo de Professora, nível 03, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.319,68 composto das seguintes vantagens: Vencimento conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 25; Classe D conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 25; Parcela Fixa Anuênio Lei 3274/2022 conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 32-A; Nível 03 conforme Lei Municipal nº 3274 de 2022, art. 25; § 4º; Parcela Complementar (Judicial); a ser custeada por Fundo de aposentadoria e Pensões - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

HUMAITÁ, 16/11/2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito de PM DE HUMAITÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
CERTIDÃO



112454960036174

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28

Data: 16/11/2022

Hora: 15:41

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **NELSI ROSANÉ PETERSEN BAMBERG**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE HUMAITÁ lavrei a presente certidão, aos dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito

CAROLINE FRANCIELE ZIMPEL
Técnico de Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno